

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 91/2018-GP**

**Portaria nº 91/2018-GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do Servidor Emerson Martins de Araújo, matrícula nº **173**, inscrito sob CPF 028.690.052-82, RG 1.707.037, ocupante do cargo de VIGILANTE, junto a secretaria de saúde do Município de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de dezembro de 2018.

Art.3º. Revogando-se a Portaria nº 086/2018-GP.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de dezembro de 2018.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:4220DCAE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2019. Edição 1938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>